DELIBERAÇÃO N° 042/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais constantes no artigo 13 do Regimento Interno e;

Considerando a Deliberação 082/2021, publicada no DIOE 11074 de 09 de dezembro de 2021, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do CEAS/PR;

DELIBERA

Art. 1º Pela alteração do período das reuniões ordinárias de Agosto de 2022, que serão realizadas de **03 a 05 de agosto de 2022**, sendo:

I. Dia 03: Capacitação dos Conselheiros;

II. Dia 04: Reunião das Comissões Temporárias e Permanentes;

III. Dia 05: Plenária Ordinária.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice- Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11219 18 de julho de 2022